

DECRETO Nº 26.247/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 012708/12 de 18/10/2012,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2013, ao Funcionário Efetivo **ELIO ANTONIO BOROWSKI** Matrícula nº 1140, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **MECÂNICO**, Tabela D, Nível 01, Referência 10 e conforme previsto à fl. 111 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de **R\$ 4.499,76** (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de maio de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas